RESOLUÇÃO N.º 54/2019

AUTORIZA VEREADORA A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizada, a Vereadora Dieike Franciane de Bona, a participar de treinamento: ATUALIZAÇÃO PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES PARA FISCALIZAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E TOPICOS DE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, nos dias 12 a 14 de novembro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da Inlegis – Consu toria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 11 de novembro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente